



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 136/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os artigos 160 e 161, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 0.281/2011 que estabelece o direito do servidor de gozar licença prêmio por assiduidade a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Três Corações, sem prejuízo da remuneração permanente do cargo efetivo, excetuado as verbas transitórias;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Sra. **CLAUDIA MARA BASTOS ANTONIO**, matrícula 1914, servidora ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo 2016 a 2023 (3/3).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

